



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00540/2017 do Vereador Toninho Paiva (PR)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. TONINHO PAIVA (PL)

Ver. ISAC FELIX (PL)

"Altera a Lei nº 16.337, de 30 de dezembro de 2015, para estender o Serviço de Atendimento Especial - Serviço Atende para os pacientes submetidos ao tratamento de hemodiálise, quimioterapia e radioterapia em geral, assim como para os seus acompanhantes, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o in IV do art. 1º da Lei nº 16.337, de 30 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 1º(...)

(...)

IV - pacientes submetidos ao tratamento de hemodiálise, quimioterapia e radioterapia em geral, assim como seus acompanhantes." (NR)

Art. 2º - A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/08/2017, p. 61

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.